



SOBRAL PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23004-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 16H (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 08 DE AGOSTO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

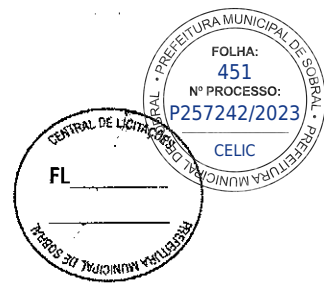
Às 16:00 horas do dia 08 (oito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23004-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES E PREDIAIS À REDE COLETORA DE ESGOTO EM ZONAS URBANAS, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23004-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	31.625.590/0001-71
2.	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	35.864.328/0001-30
3.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	08.394.134/0001-46

Compareceu à sessão no dia 04/08/2023 a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL**, através de seu procurador o Sr. **MARCOS PAULO FARIAS LIMA**. As empresas **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA** e **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** apresentou em seus documentos de habilitação, patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento), do valor estabelecido no subitem 4.1. do edital. As empresas **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA**, **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL** em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 07 de agosto de 2023. As empresas **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** e **M K**



SOBRAL **PREFEITURA**



SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as empresas **HABILITADAS**:

EMPRESAS	
01.	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
02.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA

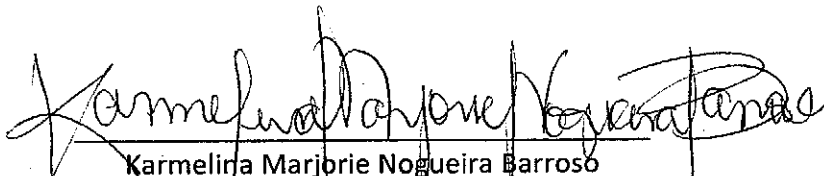
E INABILITADA:

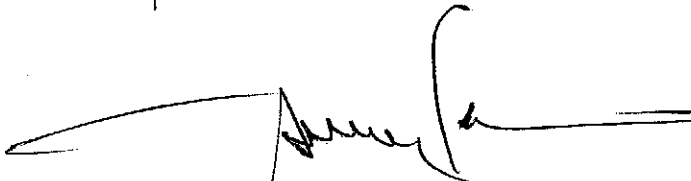
EMPRESA	
01.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA por descumprir o item 7.3.4.1.3 do edital.

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 09/08/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 08 de agosto de 2023.

A COMISSÃO


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro

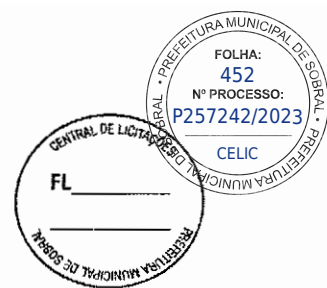



Página 2 de 3



SOBRAL

PREFEITURA



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães

Membro

Wisley Guimarães Camilo Parente

Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

Ref.: ATA_CP_23004_SEINFRA

fu

Página 3 de 3